

DECRETO Nº 1910/16 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias
CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15 X de 24 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00
(Quarenta e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339093000000	2009	7.000,00
0601	339030000000	2023	6.000,00
0702	339030000000	2030	20.000,00
0901	335041000000	2057	4.000,00
0901	339030000000	2162	5.000,00
1201	449042000000	1010	4.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 46.000,00(Quarenta e Seis
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449052000000	1019	7.000,00
0801	339036000000	2039	4.000,00
0901	339039000000	2162	5.000,00
1101	339030000000	2007	2.000,00
1101	339039000000	2007	2.000,00
1101	469071000000	2016	26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
25 de OUTUBRO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

